

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>ª</sup>  
Sessão Extraordinária do 1  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 18/03/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 19/03/2025

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 120 /2025

**Ementa:** Solicito que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas de Laranjeiras dos Cosmes.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas de Laranjeiras dos Cosmes.

## JUSTIFICATIVA

O serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas de Laranjeiras dos Cosmes, serão grande valia, pois evitará proliferação de animais peçonhentos evitando qualquer tipo de doenças futuras, e a pintura dos meios-fios tem como objetivo ressaltar a sinalização horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribuí, ainda, para elevar o padrão estético das vias e logradouros.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 18 de Março de 2025.

  
**DANIEL FERREIRA CALDAS**  
Vereador